



POLÍTICA GERAL DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

PLANO DE SEGURANÇA: SGSI-PS-PGSI.00.01 v.1.4

1. INTRODUÇÃO

A Política Geral de Segurança da Informação (PGSI) da idD Portugal Defence define os princípios e orientações para a proteção da informação e dos sistemas de informação sob a sua responsabilidade, no âmbito do respetivo Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) e considerando a necessidade de minimizar a carga burocrática que a sua implementação provoca. Atendendo à natureza da sua missão e à sensibilidade da informação tratada, a PGSI visa garantir a confidencialidade e a rastreabilidade da informação, encontrando-se alinhada com a legislação nacional de Cibersegurança, (Decreto-Lei n.º 125/2025 e demais diplomas aplicáveis), assegurando a integração dos seus princípios na organização.

2. OBJECTIVOS

A segurança na idD Portugal Defence tem como objetivo fundamental garantir que a informação e os sistemas que a suportam permanecem protegidos, visando níveis adequados de:

- **Confidencialidade**, prevenindo acessos ou divulgações não autorizadas;
- **Autenticidade**, assegurando a identificação inequívoca das entidades intervenientes;
- **Não repúdio**, garantindo a rastreabilidade e a comprovação das ações realizadas;
- **Privacidade**, assegurando o tratamento lícito e adequado dos dados pessoais.

Para a concretização destes objetivos, a idD Portugal Defence adota uma abordagem estruturada e baseada no risco, em conformidade com a legislação aplicável e com as melhores práticas, implementando medidas técnicas e organizativas que permitam prevenir, detetar, responder e recuperar de incidentes de segurança.

3. ÂMBITO

A Política aplica-se a toda a informação sob responsabilidade da idD Portugal Defence, independentemente da sua natureza, classificação ou suporte, em formato eletrónico, físico, documental ou audiovisual.

O seu âmbito estende-se a todos os sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas, redes, aplicações, equipamentos e serviços, bem como aos processos organizacionais que envolvam a criação, tratamento, armazenamento, transmissão ou eliminação de informação.

A PGSI aplica-se a todas as entidades e colaboradores que interajam com informação ou recursos da organização, incluindo prestadores de serviços, parceiros, fornecedores e outros designados **utilizadores**, sendo-lhes exigido o cumprimento da presente política e dos controlos de segurança aplicáveis.

4. PRINCÍPIOS OREINTADORES

A idD Portugal Defence compromete-se a desenvolver e manter políticas, normas e procedimentos de segurança da informação de forma auditável, assegurando a conformidade com o enquadramento legal.

A PGSI encontra-se alinhada com os referenciais nacionais e internacionais reconhecidos, designadamente o Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança (QNRCS), as normas **NP ISO/IEC 27001:2022** e o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

5. RESPONSABILIDADES E GOVERNANÇA

A responsabilidade pela segurança da informação na idD Portugal Defence é reconhecida como um pilar essencial da gestão do risco e da resiliência da idD Portugal Defence. Todos os colaboradores da empresa são responsáveis pelo bom funcionamento do **Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI)** e devem colaborar com o Responsável de Cibersegurança na definição, implementação e monitorização dos procedimentos de segurança aplicáveis, garantindo o seu cumprimento efetivo. Neste âmbito, devem comunicar, de forma atempada, qualquer evento ou situação que possa comprometer a segurança da informação. Os fornecedores e entidades externas devem adotar práticas consistentes com esta política.

6. APLICAÇÃO E REVISÃO

A presente **Política Geral de Segurança da Informação** entra em vigor a partir da data da sua aprovação e publicação, sendo de aplicação imediata e **obrigatória para todos os utilizadores, internos e externos, que tenham acesso a informação, sistemas ou infraestruturas sob a responsabilidade da idD Portugal Defence**. A PGSI será revista e atualizada sempre que se justifique.

Versão: 1.4.20260105

Data da aprovação: 2026.01.26